

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO , 00045 - CENTRO

C.N.P.J- 45.709.920/0001-11

PREGAO 00033 / 2018

Proposta Comercial - Anexo I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: EMPRESA LICITANTE

CPF/C.N.P.J.: 45.709.920/0001-11

ENDEREÇO: ENDEREÇO

CIDADE: CIDADE

UF: SP

NÚMERO: 000

CEP: 00000-000

PIS/PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

BAIRRO: BAIRRO

FONE:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 08/05/2018 ÀS 15:00 HS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08/05/2018 ÀS 15:00 HS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONF.EDIT.

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				GARANTIA	VALIDADE DA PROPOSTA	
1	1	SER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTACAO DE SERVICOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR AULAS / OFICINAS DE MÚSICAS, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 670 DISCENTES DOS PERÍODOS DA MANHÃ, TARDE E APRESENTAÇÕES À NOITE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ALUNOS ESSES DE 2ª ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS, DURANTE O PERÍODO DE 30 SEMANAS, INCLUINDO APRESENTAÇÕES E FINALIZAÇÕES DE PROJETO NO FINAL DO ANO LETIVO (100 HORAS), TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 850 HORAS, PARA O PERÍODO/ANO LETIVO 2018. AS AULAS TERÃO POR OBJETIVO CONCEPÇÕES E PRÁTICAS MUSICAIS DENTRO DO CONTEXTO DO ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ASPECTO LÚDICO E DESENVOLVIMENTO COLETIVO, ALÉM DA MELHORIA DA AUTOESTIMA, POSTURA, CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL E AUDITIVA, ATRAVÉS DA PEDAGOGIA MUSICAL, RESPEITO, DISCIPLINA, RESGATANDO VALORES CULTURAIS, FOLCLORES E DE CIDADANIA, BENEFICIANDO-AS NA CONSTRUÇÃO PESSOAL, ADQUIRINDO VALORES CONCEITUAIS, ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS. A METODOLOGIA SERÁ FOCADA NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM MUSICAL ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DOS ESTILOS / RITMOS E PERÍODOS; EXPLORAÇÃO RÍTMICA DE INSTRUMENTOS SONOROS; FORMAÇÃO DE CANTO CORAL INFANTIL; PROMOÇÕES CULTURAIS E FOLCLORES MUSICAIS, TRABALHANDO A MOTRICIDADE, RITMO, MEMORIZAÇÃO E MELODIA; DEVERÁ PROMOVER A APRECIÇÃO DE MÚSICA ERUDITA E POPULAR. DEVERÃO SER ELABORADAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DOS DISCENTES, DEVENDO SEREM OBSERVADOS O INTERESSE E A PARTICIPAÇÃO, ATITUDES, COOPERAÇÃO, INTERAÇÃO, DISPOSIÇÃO E ENVOLVIMENTO. HAVERÁ ACOMPANHAMENTO, AFERIÇÃO E VISTÓRIAS POR PARTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMEB, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS E HORÁRIOS ELENCADAS NO ANEXO. DOS RECURSOS MATERIAIS PODERÃO SER UTILIZADOS RECURSOS DE MULTIMÍDIA (DATASHOW/PROJETOR, COMPUTADOR E CAIXA DE SOM, QUANDO NECESSÁRIOS); -SALAS DE AULA COM ESPAÇO PARA DINÂMICAS; - MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMO: FOLHAS SULFITE, CARTOLINAS, GUACHES, LÁPIS, ETC. DURANTE AS AULAS, O(S) PROFISSIONAL(IS) PODERÁ FAZER/INCUBIR-SE-A DE SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ UTILIZAR ALGUM DISPONÍVEL NA UNIDADE ESCOLAR.		R\$ 0,0000	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXISTE FATO QUE IMPEÇA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO NÃO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DATA: __/__/__

ASS./CARIMBO: _____